SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 05/2023,
REFERENTE A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 02/2023

Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, de um lado o **MUNICÍPIO DE ENGENHO VELHO-RS,** Poder Executivo, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 94.704.129/0001-24, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Paulo André Dal Alba,** Brasileiro, matricula nº 163, residente e domiciliado em Engenho Velho, RS, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**, e de outro lado, a Empresa **EDITORA FTD S/A – FTD EDUCAÇÃO**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Rui Barbosa, nº 156, CEP 01.326-010, Bairro Bela Vista, São Paulo, SP, fone (11) 3598-6000 e (11) 3598-6137 e e-mail adm.areapublica@ftdse.com.br , inscrita no CNPJ n.º 61.186.490/0001-57, neste ato representada pelo **Sr. Aramis Antônio da Luz**, Brasileiro, Diretor Comercial, e pelo **Sr. Alcimar Ramos da Silva**, Brasileiro, Diretor Comercial Adjunto, denominada simplesmente de **CONTRATADA**, resolvem, **ADITAR POR INTERESSE PÚBLICO O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, mediante as seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA

A **CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO** a **CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR** e **CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA, do contrato original passam a vigorar a partir da presente data com a seguinte redação:**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1.- *Constitui objeto do presente, a Contratação de empresa especializada para fornecimento de Materiais Didáticos de Ensino "SIM SISTEMA DE ENSINO", para utilização dos alunos na Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino deste Município de Engenho Velho, RS, incluindo Materiais dos professores, serviços de consultoria Educacional e Pedagógica, consultoria em Gestão Pública da Educação, cursos de capacitação de professores, formação continuada, avaliação e diagnóstico pedagógico e plataforma educacional em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Com Especificações do Objeto e para as seguintes quantidades:*

ITEM	SEGMENTO	ANO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR ANUAL POR ALUNO	MÓDULO	VALOR POR MÓDULO	NÚMERO DE ALUNOS	VALOR ANUAL TOTAL / MÓDULO
1	Educação Infantil	0-12 meses	***SIM Sitema de Ensino***	***R$ 180,00***	Único	***R$ 180,00***		
2		1 a 2 anos		***R$ 180,00***	Único	***R$ 180,00***		

3	Educação Infantil	2 anos	SIM Sistema de Ensino	R$ 427,00	Módulo 1	R$ 213,50	17	R$ 3.629,50
4					Módulo 2	R$ 213,50	17	R$ 3.629,50
5	Educação Infantil	3 anos	SIM Sistema de Ensino	R$ 427,00	Módulo 1	R$ 213,50	14	R$ 2.989,00
6					Módulo 2	R$ 213,50	14	R$ 2.989,00
7	Educação Infantil	4 anos	SIM Sistema de Ensino	R$ 427,00	Módulo 1	R$ 106,75	23	R$ 2.455,25
8					Módulo 2	R$ 106,75	23	R$ 2.455,25
9					Módulo 3	R$ 106,75	23	R$ 2.455,25
10					Módulo 4	R$ 106,75	23	R$ 2.455,25
11	Educação Infantil	5 anos	SIM Sistema de Ensino	R$ 427,00	Módulo 1	R$ 106,75	40	R$ 4.270,00
12					Módulo 2	R$ 106,75	40	R$ 4.270,00
13					Módulo 3	R$ 106,75	40	R$ 4.270,00
14					Módulo 4	R$ 106,75	40	R$ 4.270,00
	TOTALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL		alunos 94			Valor Infantil		R$ 40.138,00

ITEM	SEGMENTO	ANO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR ANUAL POR ALUNO	MÓDULO	VALOR POR MÓDULO	NÚMERO DE ALUNOS	VALOR ANUAL TOTAL / MÓDULO
15	Ensino Fundam. Anos Iniciais	1º ano	SIM Sistema de Ensino	R$ 556,00	Módulo 1	R$ 139,00	22	R$ 3.058,00
16					Módulo 2	R$ 139,00	22	R$ 3.058,00
17					Módulo 3	R$ 139,00	22	R$ 3.058,00
18					Módulo 4	R$ 139,00	22	R$ 3.058,00
19	Ensino Fundam. Anos Iniciais	2 º ano	SIM Sistema de Ensino	R$ 556,00	Módulo 1	R$ 139,00	22	R$ 3.058,00
20					Módulo 2	R$ 139,00	22	R$ 3.058,00
21					Módulo 3	R$ 139,00	22	R$ 3.058,00
22					Módulo 4	R$ 139,00	22	R$ 3.058,00
23	Ensino Fundam. Anos Iniciais	3 º ano	SIM Sistema de Ensino	R$ 556,00	Módulo 1	R$ 139,00	28	R$ 3.892,00
24					Módulo 2	R$ 139,00	28	R$ 3.892,00
25					Módulo 3	R$ 139,00	28	R$ 3.892,00
26					Módulo 4	R$ 139,00	28	R$ 3.892,00
27	Ensino Fundam. Anos Iniciais	4 º ano	SIM Sistema de Ensino	R$ 556,00	Módulo 1	R$ 139,00	24	R$ 3.336,00
28					Módulo 2	R$ 139,00	24	R$ 3.336,00
29					Módulo 3	R$ 139,00	24	R$ 3.336,00
30					Módulo 4	R$ 139,00	24	R$ 3.336,00
31					Módulo 1	R$ 139,00	19	R$ 2.641,00

32	Ensino Fundam. Anos Iniciais	5 º ano	SIM Sistema de Ensino	R$ 556,00	Módulo 2	R$ 139,00	19	R$ 2.641,00
33					Módulo 3	R$ 139,00	19	R$ 2.641,00
34					Módulo 4	R$ 139,00	19	R$ 2.641,00
TOTALIZAÇÃO DO ENS. FUNDAM. ANOS INICIAIS					alunos 115	Valor Anos Iniciais		R$ 63.940,00

Item	A / P	Seg	Ano	Especificação	Quantidade de Alunos	Valor Alun Por Módu	Valor Anual Por Aluno	Valor Anual Total
35	A	EF Iniciais	1º ano	Espanhol Trilhas	22		R$ 104,00	R$ 2.288,00
36	A	EF Iniciais	2º ano	Espanhol Trilhas	22		R$ 104,00	R$ 2.288,00
37	A	EF Iniciais	3º ano	Espanhol Trilhas	28		R$ 104,00	R$ 2.912,00
38	A	EF Iniciais	4º ano	Espanhol Trilhas	24		R$ 104,00	R$ 2.496,00
39	A	EF Iniciais	5º ano	Espanhol Trilhas	19		R$ 104,00	R$ 1.976,00
TOTALIZAÇÃO OUTROS MATERIAIS SOLICITADOS					115			R$ 11.960,00

PROPOSTA COMERCIAL - RESUMO DOS VALORES			
Sistema Ensino **INFANTIL**	**R$ 40.138,00**	Sist. Ensino Fund. Anos **INICIAIS**	**R$ 63.940,00**
Sist. Ensino Fund. Anos **FINAIS**	**R$0,00**	**OUTROS** Materiais Solicitados	**R$ 11.960,00**
VALOR TOTAL PROPOSTA		**R$ 116.038,00**	
Cento e desesseis mil e trinta e oito reais		nº total de alunos **(SISTEMA DE ENSINO)**	**209**

(...)

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR

4.1 *- O valor global estimado deste contrato é de* ***R$ 116.038,00 (Cento e desesseis mil, e trinta e oito reais),*** *considerando os valores unitários indicados na Cláusula Segunda, conforme proposta da CONTRATADA e para a totalidade do período mencionado na cláusula sétima.*

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

7.1 *- O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir de 06 de fevereiro de 2025, prorrogável na forma do inciso II do art. 57 da Lei 8666/93.*

CLAUSULA SEGUNDA

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 05/2023 ora aditado, especialmente ao objeto e aos direitos e obrigações das partes e a legislação que disciplina os contratos na administração pública.

Elegem ainda o Foro da Comarca de Constantina em detrimento de qualquer outro por mais privilegiado que seja para qualquer ação ou execução decorrente deste contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor, e para um só efeito.

Engenho Velho, RS, 21 de janeiro de 2025.

Paulo André Dal Alba
Prefeito Municipal
CONTRATADA

Aramis Antônio da Luz
EDITORA FTD S/A
CONTRATADA

Alcimar Ramos da Silva
EDITORA FTD S/A
CONTRATADA

Testemunhas: _____

_____